

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO-2 ºSEMESTRE DE 2024



DIRETORIA EXECUTIVA

DIRETOR PRESIDENTE

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

DIRETOR DE FINANÇAS E INVESTIMENTOS

MURILO TAVARES DÁLIA

DIRETORA ADMINISTRATIVA E BENEFÍCIOS

ALBERTINA DAS GRAÇAS TAVARES GOMES WERMELINGER

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO-2º SEMESTRE DE 2024

1. INTRODUÇÃO:

Este relatório de análise do Controle Interno do PREV DUAS BARRAS, tem a missão de cumprir as exigências contidas no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – PRÓ-GESTÃO, sobre as ações, procedimentos e práticas de gestão, relativas ao 2º semestre do exercício de 2024. O PRÓ-GESTÃO, é um programa instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017 e Portaria SPREV nº 918/2022) c/c 4248/2022.

Para a realização deste trabalho, esta unidade de Controle Interno considerou o seu escopo e se baseou nos procedimentos e técnicas de controle que compreende o exame de documentos necessários para as comprovações, o comparativo entre a previsão e a execução orçamentária, a análise do ambiente, bem como a conformidade legal e a adequação aos requisitos presentes no Manual do PRÓ-GESTÃO versão 3.6.

Pretende-se, através do presente relatório identificar os possíveis riscos que possam ameaçar a boa gestão desta Autarquia Municipal, através de uma análise técnica que permita que os procedimentos adotados alcancem o objetivo de melhoria e excelência das práticas de gestão do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras, e apontar, também, as ações realizadas no período mencionado.

Considerando-se as atribuições do Órgão de Controle, previstas no artigo 74 da constituição federal, bem como, na Lei Municipal nº 918/2008, alterado pela Lei Municipal nº 1468/2022, e as fiscalizações dos órgãos de controles externos, passa-se analisar as rotinas administrativas do PREV DUAS BARRAS:

2. ÁREAS ANALISADAS:

Mister informar que a escolha das áreas para análise do Controle Interno se deu com base no nível de aderência do Pró-Gestão, isto é, do nível I, em observância às exigências do “Manual de Pró-Gestão RPPS Versão 3.6”, e para tanto, as ações realizadas pelo Prev Duas Barras serão constantemente confrontadas com este manual, baseadas nos documentos disponíveis e nas rotinas de execução das atividades inerentes à cada setor mapeado.

BENEFÍCIOS E SEGURADOS:

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO-2 ºSEMESTRE DE 2024

Conforme parâmetros e diretrizes estabelecidos pela Portaria nº 1467/2022, artigo 2º, inciso II, os Regimes Próprios de Previdência Social concederão apenas dois tipos de benefícios: aposentadorias e pensão por morte.

“(…)

II - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS: o regime de previdência instituído no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios até 13 de novembro de 2019, data de publicação da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, que assegure, por lei, aos seus segurados, os benefícios de aposentadorias e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal;

(…)”

Os dados obtidos junto ao setor de Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, observa-se que até o momento atual foram concedidos pela Autarquia Municipal 323 benefícios previdenciários, resultado do somatório de 251 aposentadorias (37 aposentadorias por Invalidez, 58 aposentadorias voluntárias por idade, 162 aposentadorias voluntárias por tempo de contribuição e 03 aposentadorias compulsórias) e 63 pensões por morte, conforme demonstrado no quadro abaixo:

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS			
TIPO	Quant. até Junho	Quant. de Julho a Dez.	Total
Pensão Por Morte	63	0	63
Aposentadorias	251	9	260
TOTAL DOS BENEFÍCIOS	314	9	323
APOSENTADORIAS CONCEDIDAS			
TIPO	Quant. até Junho	Quant. de Julho a Dez.	Total
Por Invalidez	37	0	37
Por Idade	57	1	58
Por Tempo de Contribuição	154	8	162
Compulsória	3	0	3
TOTAL DAS APOSENTADORIAS	251	9	260

Cabe mencionar que, no período a que se refere este relatório, os benefícios previdenciários concedidos foram 09 aposentadorias, sendo: 01 por idade e 08 por tempo de contribuição.

Conforme teste de conformidade verificou-se que a média de dias gasto desde o pedido do

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO-2 ºSEMESTRE DE 2024

benefício – aposentadoria ou pensão – até a sua devida é de 73 (setenta e três) dias.

Verifica-se que os responsáveis pela área mapeada não apresentaram estratégias que possibilitem a apuração do tempo gasto para a concessão dos benefícios, segundo o setor, há a alegação de que, durante o processo de concessão pode ocorrer demandas que justificariam um tempo superior ao estimado.

Em análise aos processos do PREV DUAS BARRAS referentes à concessão de benefícios previdenciários, nota-se que tais atos obedeceram às formalizações exigidas por lei, foram assinados pelos respectivos responsáveis, tendo sido realizadas as devidas publicações e portarias correspondentes, sendo, posteriormente, remetidos ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro-TCE-RJ para apreciação da legalidade dos procedimentos adotados.

FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS:

Pelo Departamento de Pessoal e Recursos Humanos do PREV Duas Barras foram disponibilizadas as seguintes informações a respeito da folha de pagamento dos benefícios previdenciários inerentes ao semestre avaliado:

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS-FOLHA DE PAGAMENTO DO 2º SEMESTRE DE 2024							
BENEFÍCIOS \ MÊS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º SALÁRIO
PENSÃO POR MORTE (a)	118.772,09	118.772,09	118.772,09	123.626,24	122.803,58	122.534,81	118.486,63
Valor das Retenções (b)	4.417,92	4.950,85	5.251,70	6.541,00	5.175,48	7.929,65	3.235,16
APOSENTADORIAS (c)	648.589,76	654.545,73	662.725,23	664.588,72	668.639,57	667.433,36	633.456,28
Valor das Retenções (d)	64.887,59	66.574,10	66.994,74	69.474,37	54.294,57	86.411,34	32.896,94
TOTAL BRUTO e=(a+c)	767.361,85	773.317,82	781.497,32	788.214,96	791.443,15	789.968,17	751.942,91
TOTAL f=(b+d)	69.305,51	71.524,95	72.246,44	76.015,37	59.470,05	94.340,99	36.132,10
TOTAL LÍQ. e-f	698.056,34	701.792,87	709.250,88	712.199,59	731.973,10	695.627,18	715.810,81

Da análise dos processos administrativos de pagamento de benefícios previdenciários realizados, constantes no quadro acima, nota-se que não foi encontrada qualquer irregularidade desde a abertura do processo até o pagamento.

A inserção dos dados dos benefícios de aposentadorias ou pensões no sistema de folha de

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO-2 ºSEMESTRE DE 2024

pagamento e feita no momento em que o DP (Departamento Pessoal)/ FOPAG de posse do processo de concessão dos benefícios de aposentadoria ou pensão, logo após a edição da portaria, confere e lança os valores encontrados, dessa maneira, considera-se que o benefício já se encontra no sistema de folha de pagamento, apto a ser gerado.

Os processos observam o que determina a lei nº 4.320/1964, em especial aos artigos da execução da despesa presente no capítulo III da citada lei, fato que podemos verificar quando listamos as etapas do trâmite processual, a saber: solicitação do Diretor Administrativo para abertura da folha de pagamento do mês; termo de abertura processual; solicitação do valor estimado para a folha de pagamento do referido mês; reserva orçamentária confeccionada pelo setor contábil; relatórios analíticos da folha de pagamento; autorização do gestor para empenho da despesa; empenho, liquidação da despesa; parece do controle interno; autorização do gestor para pagamento da despesa e pagamento da despesa.

Observamos, também, que os processos obedecem a um fluxo de andamento que possibilita um adequado trâmite processual, e que todas as fases podem ser claramente verificadas e seus responsáveis identificados, isso graças a adoção do PROCESSO DIGITAL, instaurado neste Instituto de Previdência a partir de janeiro de 2024.

GESTÃO DE PESSOAS:

O PREV DUAS BARRAS possui em seu quadro um total de 09 servidores: sendo 03 servidores efetivos que compõem a diretoria executiva, 02 servidores cedidos pelo Município de Duas Barras, 01 cedido pelo Poder Legislativo e 03 servidores comissionados. Devemos destacar, também, que o Prev Duas Barras possui 02 estagiários.

A gestão desta Autarquia Municipal é de responsabilidade da Diretoria Executiva, nomeada através de portaria do chefe do executivo municipal, conforme estabelecido no artigo 33 da Lei Municipal nº1.468/2022, devidamente publicada no diário oficial do Município e no site deste Instituto.

Ressalta-se que, por força da Lei Municipal nº 1468/2022, a composição da Diretoria Executiva se dará por processo eleitoral para a escolha de seus membros com exercício a partir de 2024, com mandato de 04 (quatro) anos.

Conforme apurado pelo Departamento de Pessoal seguem abaixo os seguintes valores relativos à folha de pagamento dos servidores do PREV DUAS BARRAS:

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO-2 ºSEMESTRE DE 2024

TOTAL DE VALORES PAGOS AOS SERVIDORES DO ADMINISTRATIVO DO PREV DUAS BARRAS-2024							
MESES GRUPOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º SALÁRIO
Ativos Financeiros (a)	10.755,66	11.176,24	11.176,24	11.176,24	11.176,24	11.176,24	8863,12
Retenções (b)	3.621,36	4.236,16	4.099,40	3.528,81	4.278,81	2.599,35	1423,23
Ativos Previdenciários (c)	21.886,45	17.678,49	17.678,49	17.678,49	17.678,49	25.256,18	17678,49
Retenções (d)	6.727,35	6.711,70	6.711,71	6.711,71	5.987,03	6.414,81	8533,16
Comissionados (e)	3.262,00	3.262,00	3.262,00	3.262,00	3.262,00	3.262,00	3144,33
Retenções (f)	251,22	251,22	251,22	251,22	251,22	251,22	242,39
Custeados pelo Ente (g)	11.291,32	11.291,32	11.291,32	11.291,32	11.291,32	11.291,32	11291,32
Retenções (h)	1.903,15	1.903,15	1.903,15	1.903,15	1.903,15	1.903,15	1903,15
Total Bruto i=(a+c+e+g)	47.195,43	43.408,05	43.408,05	43.408,05	43.408,05	50.985,74	40.977,26
Total Retenções j=(b+d+f+h)	12.503,08	13.102,23	12.965,48	12.394,89	12.420,21	11.168,53	12.101,93
Total Líquido (i-j)	34.692,35	30.305,82	30.442,57	31.013,16	30.987,84	39.817,21	28.875,33

CONTABILIDADE:

O orçamento Prev Duas Barras para o exercício de 2024 foi aprovado através da Lei Orçamentária Anual nº 1510/2023, de 07 e dezembro de 2023. O valor estimado para a receita e despesa totalizaram em R\$ 9.683.780,00 (nove seiscientos e oitenta e três mil setecentos e oitenta reais).

Verifica-se que os registros, as demonstrações contábeis e financeiras informadas pelos setores Contábil e Financeiro do PREV DUAS BARRAS refletem adequadamente suas operações, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - POSIÇÃO EM 31/12/2024		
Item	Descrição	Valor
a	Receita Prevista	7.163.780,00
b	Receita Arrecadada	9.233.801,47
c	Transferência Financeira Recebida	3.710.000,00
d	Crédito Orçamentário por Suplementação	1.600.000,00
e	Despesa Prevista	9.683.780,00
f	Despesa Empenhada pessoal e encargos	10.466.727,01
g	Despesa Empenhada - Outras Despesas	367.934,06
h	Transferência Financeira Concedida	0,00
*	Saldo Orçamentário (e+d-f-g)=i	449.118,93
*	Percentual Executado do Orçamentário Total	107,25%
*	Execução Orçamentária da Receita (b-a)	2.070.021,47
*	Percentual Executado da Receita Total	28,90%
*	Superávit/Déficit em 31/12/2024	-1.600.859,60

fonte : sistema de contabilidade do Prev Duas Barras

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO-2º SEMESTRE DE 2024

Notamos que há um déficit orçamentário na ordem de R\$ 1.600.859,60 (um milhão seiscentos mil oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), entre a receita recebida de R\$ 9.233.801,47 (nove milhões duzentos e trinta e três mil oitocentos e um reais e quarenta e sete centavos) e a despesa empenhada de R\$ 10.834.661,07 (dez milhões oitocentos e trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e sete centavos), contudo, houver transferências e/ou repasses financeiros para a cobertura de insuficiências financeiras durante o exercício.

As transferências e os repasses realizados pelo Ente Municipal para a cobertura de insuficiências Financeiras do Plano Financeiro e cotas financeiras recebidas do PREV DUAS BARRAS foram na ordem de R\$ 3.710.000,00 (três milhões setecentos e dez mil reais), sendo: R\$ 3.450.000,00 (três milhões quatrocentos e cinquenta mil reais) referente ao recebimento para cobertura de insuficiências financeiras e R\$ 260.000,00 (duzentos sessenta mil reais) referente as cotas financeiras.

Vale esclarecer que no PREV DUAS BARRAS existe o sistema de segregação de massas, o que significa que todos os inativos e pensionistas integrantes o Plano Financeiro ou Plano I, tem suas despesas de benefícios absorvidos pelo Ente (Poder Executivo). Por isso, o destaque acima referente ao valor de repasses para cobertura dessas insuficiências financeiras.

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA:

Todo COMPREV está amparado pela Lei nº 9.796/1999 e pelo decreto nº 10.188 que regulamentam a disponibilização de um sistema de compensação previdenciária entre o RGPS e os RPPS, destinado a manter o cadastro atualizado de todos os benefícios objetos de compensação financeira e apurar o montante devido entre os regimes, e preveem também, que haverá, entre o RGPS e os RPPS, a celebração:

- I - termo de adesão ao Comprev com o Ministério da Previdência Social; e
- II - contrato com a empresa de tecnologia desenvolvedora do sistema Comprev.

Destaca-se ainda, a importância da receita do COMPREV, que trata da compensação previdenciária entre RPPSs e RGPS, conforme Termo de Adesão firmado com a empresa DATAPREV para operacionalização do novo sistema COMPREV.

Cumpramos informar que o PREV DUAS BARRAS vem, tempestivamente, inserindo no sistema COMPREV o requerimento solicitando a compensação previdenciária, referente aos processos administrativos de aposentadorias e pensões concedidos por esta autarquia Municipal e registrados pelo TCE/RJ, contribuindo, desta forma, para o equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto. Conforme relatório do setor de COMPREV, no ano de 2024, temos **60** (sessenta) processos que estão em compensação,

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO-2º SEMESTRE DE 2024

ou seja, já foram deferidos e o seu recebimento já ocorre, e **105** (cento e cinco) requerimentos processuais em situação de análise junto ao sistema para o seu deferimento.

Cabe mencionar que, o Município de Duas Barras encontra-se com restrições na emissão do certidão negativa de débitos federais e, por isso, este instituto deixou de receber temporariamente a receita de compensação previdenciária-COMPREV, cujo montante total é de R\$ **729.104,13** (setecentos e vinte e nove mil cento e quatro reais e treze centavos), conforme estabelecido na lei nº 9.796/1999, mas especificamente no seu artigo 8º, §2º, que diz:

“ § 2º O ente federativo que não aderir à compensação financeira com os demais regimes próprios de previdência social ou inadimplir suas obrigações terá suspenso o recebimento dos valores devidos pela compensação com o regime geral de previdência social, na forma estabelecida no regulamento.”

Contudo, foi expedido o ofício nº 160/2024 ao Poder Executivo, bem como, o registro em ata (Ata nº006/2024) do Conselho Deliberativo, datada de 28/11/2024, solicitando providências para a regularização da situação atual.

ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS:

É válido mencionar que o PREV DUAS BARRAS possui atualmente 3 (três) órgãos de deliberação colegiada, criados através da lei Municipal nº 1.468/2022, quais sejam: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos com todos os campos de atuação definidos nesta lei, e realizam reuniões periódicas, conforme cronograma estabelecido na portaria PREVDDB nº 010/2024 (*publicada no site oficial*) com participação de servidores efetivos nomeados para atuarem como membros, e tendo na sua composição a representatividade de todos órgãos da administração direta e indireta do Município de Duas Barras. Por sua participação ativa e decisória, com comprovação em ata, os membros desses órgãos colegiados recebem JETONS, na importância de 50 UFIR's, conforme estabelecido nos artigos 40 e 41, §17 e no artigo 43, §20, que abarcam, respectivamente, os membros dos conselhos deliberativo, fiscal e do comitê de investimentos.

As deliberações dos assuntos abordados na reuniões dos colegiados encontram-se arquivadas em pasta própria, bem como, registradas nos processos de pagamentos dos jetons, como comprovante de participação dos conselheiros, e publicadas no site oficial do Prev Duas Barras, cujos assuntos discutidos estão dispostos a seguir:

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO-2 ºSEMESTRE DE 2024

REUNIÕES		
ATA	DATA	PAUTA
001/2024 (ordinária)	05/03/2024	1-Posse da nova conselheira conforme portaria nº 108/2023; 2-Eleição da nova composição do Conselho para o biênio 2024/2025; 3-Obrigatoriedade da certificação profissional até julho/2024; 4-Análise dos balancetes referentes aos meses de novembro e dezembro/2023; 5-Assuntos diversos.
002/2024 (ordinária)	11/04/2024	1-Análise da prestação de contas do Prev Duas Barras do exercício 2023; 2) Taxa administrativa para o exercício 2024; 3-Membros do Conselho Deliberativo que irão fazer a prova de certificação ate julho de 2024.
003/2024 (ordinária)	29/05/2024	1-Análise dos balancetes referentes aos meses de Janeiro a fevereiro/2024; 2-Certificação Profissional; 3-Preparação da conferência Previdenciária para os segurados; 4-Participação de um representante no XVIII Congresso Previdenciário da AEPREMERJ, em Armação de Búzios, nos dias 26 a 28 de agosto/24; 5-Assuntos diversos.
004/2024 (ordinária)	25/07/2024	1-A substituição da Conselheira Giovana Patricia Souza Cunha por Osana Garuba Silva Santana (conselheira suplente); 2-Análise do balancete referente ao mês de março/2024 .
005/2024 (ordinária)	25/09/2024	1-Análise dos balancetes referentes aos meses de abril, maio e junho/2024; 2-Assuntos Diversos.
006/2024 (ordinária)	28/11/2024	1-Analise dos balancetes referentes aos meses de julho, agosto e setembro/2024; 2-Diversos.
001/2024 (extraordinária)	28/11/2024	1-Apreciação e Aprovação da Política de Investimentos do ano de 2025.

Conselho Fiscal

REUNIÕES		
ATA	DATA	PAUTA
001/2024 (ordinária)	29/02/2024	1-Posse do novo membro do Conselho Fiscal; 2-Obrigatoriedade da certificação para exercer o cargo de conselheiro; 3-Análise da carteira de investimentos do ano de 2023.
002/2024 (ordinária)	25/04/2024	1-Análise da carteira de investimentos do mês de março; 2-Participação de um representante no Seminário da Aepremerj da Cidade de Búzios nomês de junho do corrente ano; 3-Confirmação de dois membros para a realização da prova de certificação em julho.
003/2024 (ordinária)	27/06/2024	1-Análise da carteira de investimentos do mês de maio de 2024; 2-Confirmação do membro para a participação no XVIII Seminário da Aepremerj na cidade de Búzios; 3-Obrigatoriedade da certificação (CGRPPS).
004/2024	29/08/2024	1-Eleição para a escolha do novo presidente od conselho fiscal;

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO-2 ºSEMESTRE DE 2024

(ordinária)		2-Conferência dos repasses de receitas financeiras-servidor, patronal, aporte de amortização e aporte de insuficiência financeira-mensal; 3-Prestações dos termos de acordos e parcelamentos - Leis 918/2008 e Lei 1029/2010; 4-Plano de amortização por aporte financeiro do plano previdenciário; 5-Repasses de servidores cedidos a outro município.
005/2024 (ordinária)	31/10/2024	1-Aprovação dos relatórios mensais de investimentos: janeiro, fevereiro, abril, junho, julho, agosto e setembro; 2-Conferência dos repasses de receitas financeiras: servidor, patronal, aporte de amortização e de insuficiência financeira mensal; 3- Prestações dos termos de acordos e parcelamentos - Leis 918/2008 e Lei 1029/2010; 4--Plano de amortização por aporte financeiro do plano previdenciário.
006/2024 (ordinária)	19/12/2024	1-Aprovação dos relatórios mensais de investimentos: outubro e novembro; 2-Conferência dos repasses de receitas financeiras-servidor, patronal, aporte de amortização e aporte de insuficiência financeira-mensal; 3-Prestações dos termos de acordos e parcelamentos - Leis 918/2008 e Lei 1029/2010; 4-Plano de amortização por aporte financeiro do plano previdenciário; 5-Política de Investimentos ano 2025.
001/2024 (extraordinária)	03/06/2024	1-Apresentar e Analisar o Balanço das Contas de 2023.

Comitê de Investimentos

REUNIÕES		
ATA	DATA	PAUTA
001/2024 (ordinária)	23/01/2024	1-Cenário econômico e análise da carteira de investimentos; 2-Processo de Credenciamento; 3-Movimentações financeiras do mês de dezembro.
002/2024 (ordinária)	19/02/2024	1-Apresentação do Relatório mensal de janeiro; 2-Análise dos investimentos; 3-Movimentações financeiras.
003/2024 (ordinária)	27/03/2024	1-Escolha do novo presidente do Comitê de Investimentos; 2-Apresentação do Relatório mensal de fevereiro; 3-Movimentações financeiras do mês de fevereiro.
004/2024 (ordinária)	05/04/2024	1-Vídeo conferência com o Consultor de Investimentos da Mais Valia o sr.Ronaldo Borges; 2-Movimentações financeiras.
005/2024 (ordinária)	16/05/2024	1-Relatório mensal cenário econômico de abril/2024; 2-Movimentações financeiras.
006/2024 (ordinária)	18/06/2024	1-Cenário econômico-Relatório mensal de maio/2024; 2-CADPREV/Resolução CVM 175/2022; 3-Movimentações financeiras.
007/2024 (ordinária)	18/07/2024	1-Cenário econômico/Análise da carteira de investimentos-junho/2024; 2-Movimentações financeiras;
008/2024	13/08/2024	1-Vencimento do Fundo Vértice Caixa Brasil 2024 I TP FI Renda Fixa

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO-2 ºSEMESTRE DE 2024

(ordinária)		em 15/08/2024; 2-Cenário econômico/Análise da carteira de investimentos referente ao mês de julho/2024; 3-Movimentações financeiras
009/2024 (ordinária)	09/09/2024	1-Cenário econômico/Análise da carteira de investimentos referente ao mês de agosto/2024; 2-Movimentações financeiras.
010/2024 (ordinária)	17/10/2024	1-Cenário econômico/Apresentação da carta econômica mensal referente a setembro/2024; 2-Análise da carteira de investimentos referente ao mês de setembro/2024; 3-Comunicado do Banco Bradesco S/A; 4-Movimentações financeiras.
011/2024 (ordinária)	19/11/2024	1-Apresentação da carta econômica mensal referente a outubro/2024; 2-Análise da carteira de investimentos referente ao mês de outubro/2024; 3-Comunicado do Banco Bradesco S/A; 4-Movimentações financeiras.
012/2024 (ordinária)	18/12/2024	1-Apresentação da carta econômica mensal referente a novembro/2024; 2-Análise da carteira de investimentos referente ao mês de novembro/2024; 3-Elaboração da Política de investimento ano 2025; 4-Movimentações financeiras

Analisando o cronograma das reuniões ordinárias para o exercício de 2024, editada através da portaria nº010/2024, verificamos que o conselho fiscal teve as suas reuniões ordinárias realizadas conforme o cronograma inicial, porém, tanto o Conselho Deliberativo e o Comitê de Investimentos tiveram reuniões ocorridas fora da data prevista, este em 4 (quatro) oportunidades e aquele em 3 (três).

Podemos verificar que todas as atas foram publicadas no site oficial do Prev Duas Barras, conforme determina a legislação, em especial a Portaria MPS nº1467/2022, em seu artigo 148, onde as datas, os locais das reuniões e as atas deverão estar a disposição dos segurados e beneficiários. Contudo, o calendário inicial das reuniões, dos conselhos e comitê, deverão seguir rigorosamente as datas preestabelecidas, ou em caso de mudança, publicar aviso dessa mudança, com pena de ferir a portaria acima.

INVESTIMENTOS:

De forma inicial, cumpre informar que o Prev Duas Barras cumpre as diretrizes formuladas pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e pela Portaria MPS nº 1.467/2022 para a aplicação de seus recursos, e que a gestão desses recursos é própria, ou seja, este RPPS realiza diretamente a execução da sua Política de Investimentos de sua carteira, decidindo sobre a sua alocação dos recursos respeitando os parâmetros

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO-2 ºSEMESTRE DE 2024

da legislação vigente.

Compete informar que os investimentos financeiros do PREV DUAS BARRAS guardam paridade com os registros contábeis e estão devidamente enquadrados nos limites legais determinados pela Resolução CMN nº 4.963/2021, no que tange aos enquadramentos dos investimentos e na Política de Investimentos deste RPPS.

Os quadros analíticos dos investimentos estão disponibilizados no site www.prevduasbarras.rj.gov.br, estando discriminados os fundos de investimentos e suas Assets.

No que tange aos Resgates e Aplicações, efetuadas por meio das APRs, verifica-se que as autorizações constam em ata, e estão devidamente assinadas e publicadas no site desta Autarquia Municipal e guardam paridade com os dispositivos da Portaria MTP nº 1.467/2022. Já os relatórios mensais dos investimentos, disponibilizado pela empresa MAIS VALIA-Consultoria, além de publicados no site oficial, estão devidamente assinados e aprovados pelo Conselho Fiscal, conforme estabelecido no Manual do Pró-Gestão (versão 3.5), no item 3.2.6 – POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, referente a compvação necessária do Nível I deste manual.

Conforme consta no relatório analítico do mês de dezembro/2024, disponibilizado pelo diretor de recursos, verificou-se que o Prev Duas Barras tem em aplicações financeiras (investimentos e disponibilidades financeiras), constantes na Carteira de Investimentos, o valor de **R\$ 59.768.898,18** (cinquenta e nove milhões setecentos e sessenta e oito mil oitocentos e noventa e oito reais e dezoito centavos), parte em Fundos de Investimentos em Renda Fixa e Renda Variável, sendo: **R\$ 52.316.909,86** (cinquenta e dois milhões trezentos e dezesseis mil novencentos e nove reais e oitenta e seis centavos) aplicados em Renda Fixa, **R\$ 7.385.380,22** (sete milhões trezentos e oitenta e cinco mil trezentos e oitenta reais e vinte e dois centavos) em Renda Variável e **R\$ 68.608,10** (sessenta e oito mil seiscentos e oito reais e dez centavos) em disponibilidades financeiras. As aplicações financeiras, constantes da carteira de investimentos do Prev Duas Barras, estão em consonância com os limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021.

Tais dados podem ser comprovados através dos relatórios elaborados pela empresa contratada pelo PREV DUASBARRAS “Mais Valia Consultoria Ltda-EPP”, disponibilizadas no site www.prevduasbarras.rj.gov.br, bem como nos registros e demonstrações contábeis do período em comento.

AVALIACÃO ATUARIAL:

Conforme Relatório da Empresa SAMS Atuária que presta serviço de gestão atuarial ao PREV DUAS BARRAS o estudo atuarial apresentado “está de acordo com as especificações técnicas previstas

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO-2º SEMESTRE DE 2024

na legislação vigente e atende aos padrões de qualificação técnica do Instituto Brasileiro de Atuária – IBA.”

O relatório de avaliação atuarial, tendo em vista a existência de segregação de massas, analisou os planos previdenciário e financeiro para o exercício de 2025, com base na Lei Municipal nº 1.041/2010 c/c Lei Municipal nº 1.468/2022.

A avaliação atuarial levou em consideração os dados obtidos na data base - dezembro de 2023 e apresentou a seguinte conclusão, conforme relatório de avaliação atuarial dos planos previdenciário e financeiro, disponibilizado no site www.prevduasbarras.rj.gov.br:

Plano Previdenciário: “O Regime Próprio de Previdência Social do Município de DUAS BARRAS–RJ, apresenta um déficit técnico que será necessário um plano de amortização proposto pelo atuário em 32 anos, com aportes mensais iniciando com R\$ 57.680,43 (cinquenta e sete mil seiscentos e oitenta reais e quarenta e três centavos) e continuando com a tabela constante no relatório da avaliação atuarial, presente na página 23, o qual deverá ser implementada através de Lei Municipal.

Plano financeiro: “O Plano FINANCEIRO do Município de DUAS BARRAS - RJ encontra-se em posição de equilíbrio financeiro e atuarial, sendo que o fluxo de caixa para o ano de 2024 será igual a zero, pois a arrecadação mais o aporte será igual a folha de pagamento dos servidores inativos e pensionistas. “O Plano Financeiro apresenta ativos garantidores e o patrimônio será absorvido para pagamento dos benefícios tendendo a zero conforme legislação federal.”

Mister destacar que “o equacionamento do passivo atuarial, se feito através de aportes quando a folha de pagamento de inativos e pensionistas ultrapassar o valor das contribuições, feitas pelo ente patronal e servidores ativos vinculados a este plano, cujo resultado será sempre zero em função do compromisso Patronal. Como estamos tratando de Plano FINANCEIRO não existe plano de amortização de déficit técnico, pois as contribuições futuras do Tesouro serão iguais ao déficit apresentado, o Plano será garantido pelo Tesouro Municipal.”

Válido informar que, durante o segundo semestre de 2024, não houve alteração da alíquota de contribuição previdenciária, que ainda permanece em 14% (quatroze por cento), conforme Lei Complementar Municipal nº 011/2021.

META ATUARIAL:

No que diz respeito à meta atuarial o relatório atuarial demonstrou que o Prev Duas Barras ficou com sua rentabilidade abaixo da meta prevista na Política de Investimentos (a proposta era de juros mais inflação no percentual de 10,18%), o índice alcançado foi de 6,02%. Sendo assim, o Prev Duas Barras

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO-2 ºSEMESTRE DE 2024

teve uma evolução negativa de 4,15% em relação ao mínimo atuarial estipulado na Política de Investimentos.

DESPESAS DE CUSTEIO:

A taxa de Administração para o exercício 2024 foi estipulada no valor de R\$ 656.550,90 (seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa centavos), equivalente a 2,3% (três por centos) aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição dos servidores ativos/efetivos vinculados ao PREV DUAS BARRAS, montante este apurado em R\$ 28.645.691,34 (vinte e oito milhões seiscentos e quarenta e cinco mil seiscentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos), tendo como base o exercício financeiro anterior, conforme estipulado no art. 20,§3º, da Lei Municipal nº1.468/2022.

Considerando o resultado da receita e a despesa da taxa de administração durante o exercício de 2023, ficou evidenciado um superávit financeiro na importância de R\$ 261.905,05 (duzentos e sessenta mil novecientos e cinco reais e cinco centavos), conforme processo administrativo nº 074/2024.

No que tange aos gastos administrativos, foram empenhados no período de janeiro a junho de 2024, o montante de R\$ 229.427,03 (duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e três centavos), já no segundo semestre o valor ficou em R\$ 202.935,14 (duzentos e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos), perfazendo assim, um total anual de R\$ 490.136,14 (quatrocentos e noventa mil, cento e trinta e seis reais e quatorze centavos). Este valor ficou bem abaixo do valor permitido conforme taxa de administração apurada no exercício.

LICITAÇÕES E CONTRATOS:

Cumprir informar que no período compreendido entre 01 de janeiro e junho de 2024, e entre julho e dezembro não foram realizadas Licitações pelo PREV DUAS BARRAS.

No entanto foram firmados os seguintes Contratos, decorrentes de dispensa de Licitação, analisados em conformidade com a lei nº 8.666/93 e também, conforme a nova lei de licitações e contratos, a lei nº 14.133/2021, devidamente formalizados e publicados no Diário Oficial do Município-AEMERJ, bem como, no site oficial do Prev Duas Barras.

No segundo semestre, O Prev Duas Barras realizou um total de despesas, desconsiderando os gastos com pessoal e as anulações ocorridas durante o período, no valor de R\$ **222.762,44** (duzentos e vinte e dois mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). Enquanto que no primeiro semestre as despesas totalizaram R\$ **183.743,60** (cento e oitenta e três mil setecentos e quarenta

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO-2 ºSEMESTRE DE 2024

e três reais e sessenta centavos).

Seguem dados dos contratos firmados por esta autarquia no 1º e 2º semestre de 2024:

Contrato nº1/2024.

Dispensa de Licitação:Art.24, II, da Lei nº 8.666/93.

Processo Administrativo nº:234/2023.

Objeto:Contratação de empresa para serviços de consultoria financeira, em atenção a Resolução às Resoluções CVM (Comissão de Valores Mobiliários) para o exercício de 2024.

Empresa Contratada: MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA.

Vigência:05 de janeiro de 2024 a 31de dezembro de 2024.

ValordoObjeto:14.628,72 (quatorze mil seiscientos e vinte e oit reais e setenta e dois centavos),pagos em parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$1.219,06 (mil duzentos e dezenove reais e seis centavos).

Contrato nº2/2024

Dispensa de Licitação:Art.24, II,d a Lei nº 8.666/93.

Processo Administrativo nº: 238/2024.

Objeto:Contratação de sistema de gestão em processos eletrônicos, que permita iniciar processos, criar , editar, e assinar documentos, tramitando processos em múltiplas unidades de rede local e web, usuários ilimitados e armazenagem espalhada em nuvem acima de 4tb.

EmpresaContratada:ATHUS TECNOLOGIA UNIPESOAAL LTDA.

Vigência:05 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Valor do Objeto: R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais), pagos em parcelas mensais iguais esucessivas de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Contratonº3/2024

Dispensa de Licitação:Art.24, II, da Lei nº 8.666/93.

Processo Administrativo nº: 233/2024.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Cessão de Licença em Uso, Implantação, Personalização, Manutenção, Atualização e Suporte Técnico do Sistema Integrado de Gestão Previdenciária para o PREV DUAS BARRAS.

EmpresaContratada:FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA–EPP.

Vigência:12 de janeiro de 2024 a 31de dezembro de 2024.

Valor do Objeto: R\$ 10.576,80 (dez mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), pagos em parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 881,40 (oitocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO-2 ºSEMESTRE DE 2024

Contrato nº4/2024

Dispensa de Licitação: Art.75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Processo Administrativo nº: 169/2024.

Objeto: Contratação de sistema de gestão em processos eletrônicos, que permita iniciar processos, criar, editar, e assinar documentos, tramitando processos em múltiplas unidades de rede local e web, usuários ilimitados e armazenagem espalhada em nuvem acima de 4tb.

Empresa Contratada: Juraci Alves dos Santos Produções

Vigência: 23 de julho de 2024 a 23 de julho de 2025.

Valor do Objeto: R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais), pagos em parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Contrato nº5/2024

Dispensa de Licitação: Art.75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Processo Administrativo nº: 170/2024.

Objeto: Gasolina comum (abastecimento na cidade de Duas Barras – RJ) Produto conforme Normas de Segurança padrão Nacional, Testado e aprovado, para ser utilizado em veículo cedido pelo Poder Legislativo.

Empresa Contratada: Posto de Gasolina Bibarense LTDA.

Vigência: 18 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Valor do Objeto: R\$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais).

Contrato nº 003/2022;

Dispensa de Licitação: Art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Processo Administrativo nº: 232/2021.

Objeto: Contratação DE Empresa de Prestação de Serviços Estratégicos de Solução de Tecnologia da Informação (TI), em Especial para Utilização do Sistema de Compensação Previdenciária – COMPREV, conforme Resolução CNRPPS/ME nº 2, de 14 de maio de 2021.

Empresa Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S/A.

Vigência: 26 de janeiro de 2022 a 26 de janeiro de 2027.

Valor do Objeto: R\$ 18.000,00(dezoito mil reais) pagos em 60 parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 300,00 (trezentos reais).

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO-2 ºSEMESTRE DE 2024

JURÍDICA:

A Assessoria Jurídica é responsável pela representação judicial e extrajudicial do Prev Duas Barras, assim como na assessoria e consultoria jurídica das atividades administrativas internas e nas atuações extremas junto aos órgãos, como Ministério Público, Tribunais.

Vale ressaltar que as ações judiciais em curso estão sob a responsabilidade da Assessoria Jurídica deste Instituto. Nos processos administrativos específicos, a Assessoria Jurídica atua emitindo pareceres nos assuntos de aposentadorias, pensões, acumulações de cargo e contratações, quando estas contratações requerem a edição de contrato.

No que tange as manifestações jurídicas, quais sejam pareceres, minutas etc., observa-se que estes foram tempestivamente respondidos pelo Assessor Jurídico do PREV DUAS BARRAS e encaminhados aos órgãos competentes.

Foram objeto de lei e encontram-se aprovadas: a majoração da Alíquota de Contribuição Patronal e Previdenciária dos Servidores Municipais, a limitação do Rol de Benefícios Previdenciários concedidos pelo PREV Duas Barras Aposentadorias e Pensões por Morte.

LEIS MUNICIPAIS- ADEQUAÇÃO À ECNº103/2019.
LEI COMPLEMENTAR Nº010 2021–ALTERA O ART.22 DA LEI MUNICIPAL 918-2008;
LEI COMPLEMENTAR Nº011-2021–ALTERA DA REDAÇÃO L.C.Nº 010-21 E LEI MUN.918-08;
LEI MUNICIPAL Nº1.450-2022–REGIME DE PREVIDÊNCIACOMPLEMENTAR.

TRANSPARÊNCIA:

A transparência é requisito essencial para todos os atos da administração pública. Esse princípio constitucional visa garantir de forma clara e fácil o acesso de todo cidadão as informações relativas a gestão financeira, orçamentária e previdenciária de toda gestão pública. Com a publicação da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação, os dados como: receitas, despesas, contratos, licitações, folha de pagamento, obras, ficaram mais evidenciados e destacados, como forma de garantir o direito dos cidadãos as informações e fortalecer a confiança nas instituições públicas.

Com o advento da Portaria MPS nº 1467/2022, além das publicações já mencionadas, houve a criação de novas obrigações específicas para os institutos de previdências, voltadas também para a transparência das informações relativas as decisões dos órgãos colegiados e da política de investimentos.

O Prev Duas Barras mantém o seu site oficial ativo e atualizado, cujo endereço é www.prevduasbarras.rj.gov.br que atende aos cidadãos e segurados, além de manter as condições estabelecidas

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO-2º SEMESTRE DE 2024

pelo Programa Pró-Gestão-nível I, enquanto que o Sistema CADPREV repercute as informações que darão sustentação a obtenção da CRP-Certidão de Regularidade Previdenciária.

CRP–CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA:

O Prev Duas Barras possui CRP – Certificação de Regularidade Previdenciária, vigente no 2º semestre analisado, porém o próximo vencimento se deu no dia 10/05/2025.

Foi emitido o ofício nº 44/2025 ao chefe do Poder Executivo, protocolado em 15 de abril de 2025, alertando sobre o próximo vencimento do CRP, uma vez que o envio da MSC-Matriz de Saldos Contábeis, um dos critérios para a emissão regular do CRP, encontra-se irregular, e solicitando medidas sanadoras para a regularização desta pendência.

Cabe mencionar que, verificando o extrato de análise dos critérios necessários para a emissão do CRP, encontramos que os critérios sob a responsabilidade do Prev Duas Barras estão com a situação de regularidade constatada, porém, notamos que o item “ ENVIO DAS INFORMAÇÕES E DADOS CONTÁBEIS, ORÇAMENTÁRIOS E FISCAIS” encontra-se em situação de irregular, e é um item de responsabilidade do Poder Executivo.

A situação previdenciária pode ser verificada por qualquer cidadão através do site <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml>.

DEMAIS CERTIDÕES DE REGULARIDADE:

Válido mencionar que o PREV Duas Barras obteve as certidões negativas de débitos e encontram-se a disposição para consulta: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e a Certidão de Regularidade do Empregador (FGTS) que atestam não ter esta Autarquia Municipal qualquer débito pendente de quitação.

Contudo, conforme mencionado anteriormente, o município encontra-se com a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais – CND em situação irregular, afetando diretamente o recebimento das receitas de compensação previdenciária.

PROGRAMA PRÓ-GESTÃO:

O PREV DUAS BARRAS formalizou sua adesão ao Programa Pró-Gestão, com assinatura do Termo no dia 21 de julho de 2022, pelo Diretor-Presidente do PREV DUAS BARRAS e o Prefeito Municipal, devidamente cadastrado no CADPREV.

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO-2º SEMESTRE DE 2024

Para fins de obtenção da Certificação Institucional no Pró-Gestão - Nível 1, tendo como base o “Manual de Pró-Gestão RPPS” e a análise do diagnóstico situacional do PREV DUAS BARRAS no Relatório de Diagnóstico Situacional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Aderência ao Pró-Gestão (fornecido pela ABIPEM), foram tomadas as medidas necessárias para atendimento das pendências apontadas para obtenção do referido certificado Institucional.

Foram tomadas todas as medidas necessárias, e o engajamento de todos os servidores do Prev Duas Barras, para a obtenção da Certificação Institucional do Pró-Gestão – Nível I, e por isso, em 29 de maio de 2023, o Prev Duas Barras obteve o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, demonstrando ter adotado adequadas práticas de gestão previdenciária relativas a Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária, cuja validade se encerra em 29 de maio de 2026.

O presente relatório, dentre outras funções, tem como objetivo atender às exigências do Programa Pró-Gestão, qual seja, a emissão de relatório de controle interno semestral.

Dentre o conteúdo mínimo exigido, está que o relatório “atende a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas.

Atualmente o Pró-Gestão está na sua versão 3.6, sendo que para a manutenção ou obtenção de um outro nível, a RPPS deverá atender as exigências nele presentes.

Há uma máxima dentro deste instituto que não iremos ficar somente neste nível, e para tanto, existe o envolvimento e mobilização de todos para a obtenção de mais um nível do Programa do Pró-Gestão.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

A segurança da informação é crucial para o RPPS, pois garante a proteção de seus dados e a continuidade de suas operações. A Política de Segurança da Informação tem como objetivo garantir a instituição, diretrizes e estratégias que garantam a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade das informações, bem como uma ação adequada para uso, tratamento, controle e proteção dos dados, informações, documentos e conhecimentos armazenados, sob guarda e seguros quanto a ameaças e vulnerabilidade e assim minimizar os riscos de acesso. A Política de Segurança da Informação tem como objetivo garantir a instituição, diretrizes e estratégias que garantam a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade das informações. Deve seguir os princípios de confidencialidade, integridade e disponibilidade, é um compromisso do Prev Duas Barras com a proteção

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO-2 ºSEMESTRE DE 2024

de seus dados, minimizando riscos e assegurando a eficiência de suas atividades.

Nível I: Deve abranger todos os servidores e prestadores de serviço que acessem informações do RPPS, indicando a responsabilidade de cada um quanto à segurança da informação.

A respeito da Tecnologia da Informação-TI, o Prev Duas Barras adotou a criação de senhas individuais para acesso dos computadores, atualização anual das senhas do sistema CADPREV e GESCON / RPPS, criptografia do servidor principal para proteção de dados sensíveis do PREV DUAS BARRAS, criação de senhas individuais para os servidores que acessam o sistema SIAFIC.

O Prev Duas Barras, a partir de janeiro de 2024, adotou o sistema digital para andamentos de todos os procedimentos administrativos, acabando dessa maneira com a prática de processos e documentos na forma física (papel). Foi um grande desafio para toda administração, e foi evidente a evolução de todos os servidores envolvidos na utilização desta nova maneira de entender os fluxos processuais. Podemos destacar, a preocupação da administração com a adoção de práticas sustentáveis que trazem benefícios significativos, tanto ao meio ambiente quanto a própria administração. Sem falar que o uso excessivo de papel gera desvantagem, tanto no gasto para sua aquisição quanto a utilização de espaço para o seu arquivamento, diferentemente, dos processos digitais que ficam salvos em ambientes digitais e não utilizam papéis, a não ser quando solicitados.

3. CONCLUSÃO:

A presente análise do Controle Interno, parte integrante dos três pilares do Programa de Gestão Previdenciária, teve como escopo inserir uma ação de contribuição na implementação e melhoria das boas práticas de gestão, proporcionando maior controle dos ativos e passivos deste Instituto de Previdência e maior transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.

Na análise, adotou-se a técnica de amostragem em processos administrativos, sendo confrontadas informações prestadas pelos diversos setores do PREV DUAS BARRAS, bem como pelas empresas que lhe prestam serviço, sendo verificada a legalidade e a transparência das ações.

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO-2 ºSEMESTRE DE 2024

Dessa feita, conclui-se que nas ações e procedimentos do PREV DUAS BARRAS no período de julho a dezembro de 2024 foram observados os princípios do equilíbrio financeiro e atuarial, bem como ficou demonstrada a eficiência e economicidade na utilização dos recursos públicos, atendendo-se às premissas da boa gestão do RPPS, trazidas pela Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017 e Portaria SPREV nº 4248/2022.

Destarte, pode-se afirmar que os riscos que afetam as atividades do PREV DUAS BARRAS foram mantidos dentro de patamares aceitáveis; suas demonstrações contábeis e financeiras refletem adequadamente suas operações e os procedimentos administrativos foram operacionalizados em conformidade com os padrões de ética, segurança e economia.

Por fim, RECOMENDA-SE:

1. Que seja elaborado indicadores de desempenho nos processos pelas áreas de Benefícios, Assessoria Jurídica e TI, a fim de criar mecanismos de avaliação de desempenho, possibilitando melhorias em caso de falhas;
2. Que seja adotado um método de controle sobre as contribuições dos servidores públicos a outros municípios, a fim de evitar complicações futuras acerca da comprovação dessas contribuições;
3. Que seja adotado um sistema de backup para assegurar que todos os documentos estejam protegidos de qualquer eventualidade. Que seja mantida as medidas de segurança presentes na Política de Segurança da Informação publicada por este instituto.
4. Que continue, e seja ainda mais ampliado, o Projeto do Prev Itinerante – um divulgador das melhores práticas previdenciárias, que leva informações sobre o universo previdenciário aos servidores segurados deste instituto de previdência, além de atender a umas das três dimensões do Pró-Gestão (Educação Previdenciária);
5. Que o Prev Duas Barras, estabeleça políticas de incentivos aos servidores e conselheiros para que busquem ainda mais qualificação, além de cobrar aos conselheiros dos órgãos colegiados a obtenção da certificação profissional necessária para o cumprimento das determinações presentes na Portaria MPS nº 1467/2022. Cabe mencionar, em atenção a uma das ações relacionadas ao controle interno, que foi firmado um contrato para a disponibilização do curso de preparação para a certificação profissional, com a empresa ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS LTDA – ME, CNPJ:



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE DUAS BARRAS
Rua Comendador Alves Ribeiro, nº 42 – loja 1 – Centro, Duas Barras / RJ
Telefone: +55 22 99212-2016

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO-2 ºSEMESTRE DE 2024

16.778.036/0001-30, cuja validade se encerrou em 16 de outubro de 2024, que corresponde a uma ação do Prev Duas Barras para atender ao que determina a legislação, mais especificamente ao inciso II do art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 1998 (Certificação Profissional).

É o relatório, que submeto a apreciação do Diretor Presidente do PREV DUASBARRAS.

DuasBarras, 05 de maio de 2025.

Paulo Geovani Olival
Controlador Interno
CP RPPS 5225
Matriculanº90192